



**PORTARIA Nº.088/2025– GP.**

Concede acréscimo de horas a servidora,  
MÁRCIA NEY ALVES DE MELO  
FIGUEREDO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 0921/2010, de 10 de abril de 2010, neste ato:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 56º, inciso I e III, da Lei Municipal nº.921/2010 – Reestrutura o Plano de Cargos e Carreira do Sistema Público da Educação de Palmeirina/PE, de 10 de abril de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido acréscimo de 50 (cinquenta) horas a servidora a Sra. **MÁRCIA NEY ALVES DE MELO FIGUEREDO**, portadora do CPF sob o nº. [REDACTED] o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, passando a receber sobre a carga horária de 200 (duzentas) h/a.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º**- Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 18 de fevereiro de 2025.

**THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA**  
-Prefeita -

Thátianne Pinto Macêdo Lima  
Prefeita

